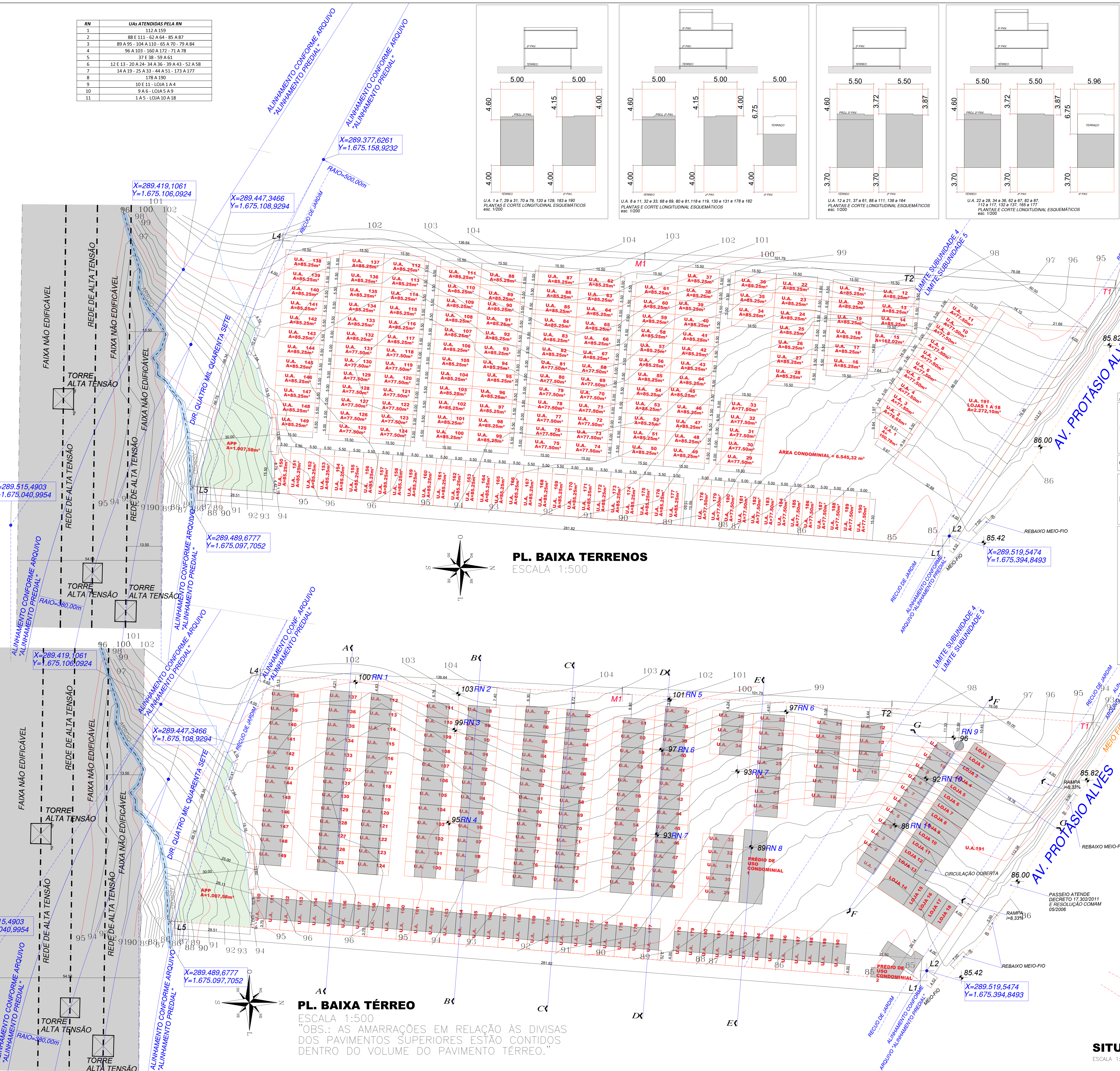


RN	UAs ATENDIDAS PELA RN
1	112 A 139
2	88 E 111 - 62 A 64 - 85 A 87
3	89 A 95 - 104 A 110 - 65 A 70 - 79 A 84
4	96 A 103 - 160 A 172 - 71 A 78
5	37 E 38 - 59 A 61
6	12 E 13 - 20 A 24 - 34 A 36 - 39 A 43 - 52 A 58
7	14 A 19 - 25 A 33 - 44 A 51 - 173 A 177
8	178 A 190
9	10 E 11 - LOJA 1 A 4
10	9 A 6 - LOJA 5 A 9
11	1 A 5 - LOJA 10 A 18

- DECLARAÇÕES:**
- O projeto atende a NBR 9050
 - Platos de iluminação e ventilação atendem ao Anexo 5 da LC 284/92
 - Vegetação demarcada em prancha específica para análise ambiental
 - O projeto atende a LC 548/2006.
 - Declaro que o projeto atende à Lei Federal 13.146/15 e L.C. 678/11
 - Declaro que o projeto atende ao Decreto 18.611/14
 - Declaro que o projeto atende ao Decreto 17.302/11 e Resolução COMAM 05/2006
 - Serão atendidos os Decretos 18.481/2013 e 20.368/19
 - Existente APP no terreno
 - Não existe rede cloacal ou pluvial dentro do terreno
 - Não existe faixa não edificável no terreno em decorrência de esgoto pluvial
 - Existente vegetação no terreno
 - Declaro que as diretrizes para a vegetação a permanecer e a remover, bem como a compensação vegetal, já foram demarcadas em prancha específica e analisadas junto ao órgão ambiental da PMPA e que o projeto arquitetônico está em perfeita harmonia com essas diretrizes
 - Declaro que a ALP atende ao art. 96 do PDDUA
 - Será comunicada a conclusão das fundações à PMPA nos termos do Decreto 19.714/2017

U.A.	QUANTIDADE DE UNIDADES	ÁREA DE CONDOMÍNIO	ÁREA DE PAVIMENTO	ÁREA DE TERRENO	ÁREA DE PARQUEAMENTO	ÁREA DE RECREIO	ÁREA DE SERVIÇOS	ÁREA DE CIRCULAÇÃO	ÁREA DE PLANTAS	ÁREA DE CORTES	ÁREA DE SINALIZAÇÃO	ÁREA DE ILUMINAÇÃO	ÁREA DE VENTILAÇÃO	ÁREA DE AQUECIMENTO	ÁREA DE RESERVAÇÃO	ÁREA DE ESTACIONAMENTO	ÁREA DE GARAGEM	ÁREA DE LOJA	ÁREA DE LOJA 2	ÁREA DE LOJA 3	ÁREA DE LOJA 4	ÁREA DE LOJA 5	ÁREA DE LOJA 6	ÁREA DE LOJA 7	ÁREA DE LOJA 8	ÁREA DE LOJA 9	ÁREA DE LOJA 10	ÁREA DE LOJA 11	ÁREA DE LOJA 12	ÁREA DE LOJA 13	ÁREA DE LOJA 14	ÁREA DE LOJA 15	ÁREA DE LOJA 16	ÁREA DE LOJA 17	ÁREA DE LOJA 18	ÁREA DE LOJA 19	ÁREA DE LOJA 20	ÁREA DE LOJA 21	ÁREA DE LOJA 22	ÁREA DE LOJA 23	ÁREA DE LOJA 24	ÁREA DE LOJA 25	ÁREA DE LOJA 26	ÁREA DE LOJA 27	ÁREA DE LOJA 28	ÁREA DE LOJA 29	ÁREA DE LOJA 30	ÁREA DE LOJA 31	ÁREA DE LOJA 32	ÁREA DE LOJA 33	ÁREA DE LOJA 34	ÁREA DE LOJA 35	ÁREA DE LOJA 36	ÁREA DE LOJA 37	ÁREA DE LOJA 38	ÁREA DE LOJA 39	ÁREA DE LOJA 40	ÁREA DE LOJA 41	ÁREA DE LOJA 42	ÁREA DE LOJA 43	ÁREA DE LOJA 44	ÁREA DE LOJA 45	ÁREA DE LOJA 46	ÁREA DE LOJA 47	ÁREA DE LOJA 48	ÁREA DE LOJA 49	ÁREA DE LOJA 50	ÁREA DE LOJA 51	ÁREA DE LOJA 52	ÁREA DE LOJA 53	ÁREA DE LOJA 54	ÁREA DE LOJA 55	ÁREA DE LOJA 56	ÁREA DE LOJA 57	ÁREA DE LOJA 58	ÁREA DE LOJA 59	ÁREA DE LOJA 60	ÁREA DE LOJA 61	ÁREA DE LOJA 62	ÁREA DE LOJA 63	ÁREA DE LOJA 64	ÁREA DE LOJA 65	ÁREA DE LOJA 66	ÁREA DE LOJA 67	ÁREA DE LOJA 68	ÁREA DE LOJA 69	ÁREA DE LOJA 70	ÁREA DE LOJA 71	ÁREA DE LOJA 72	ÁREA DE LOJA 73	ÁREA DE LOJA 74	ÁREA DE LOJA 75	ÁREA DE LOJA 76	ÁREA DE LOJA 77	ÁREA DE LOJA 78	ÁREA DE LOJA 79	ÁREA DE LOJA 80	ÁREA DE LOJA 81	ÁREA DE LOJA 82	ÁREA DE LOJA 83	ÁREA DE LOJA 84	ÁREA DE LOJA 85	ÁREA DE LOJA 86	ÁREA DE LOJA 87	ÁREA DE LOJA 88	ÁREA DE LOJA 89	ÁREA DE LOJA 90	ÁREA DE LOJA 91	ÁREA DE LOJA 92	ÁREA DE LOJA 93	ÁREA DE LOJA 94	ÁREA DE LOJA 95	ÁREA DE LOJA 96	ÁREA DE LOJA 97	ÁREA DE LOJA 98	ÁREA DE LOJA 99	ÁREA DE LOJA 100	ÁREA DE LOJA 101	ÁREA DE LOJA 102	ÁREA DE LOJA 103	ÁREA DE LOJA 104	ÁREA DE LOJA 105	ÁREA DE LOJA 106	ÁREA DE LOJA 107	ÁREA DE LOJA 108	ÁREA DE LOJA 109	ÁREA DE LOJA 110	ÁREA DE LOJA 111	ÁREA DE LOJA 112	ÁREA DE LOJA 113	ÁREA DE LOJA 114	ÁREA DE LOJA 115	ÁREA DE LOJA 116	ÁREA DE LOJA 117	ÁREA DE LOJA 118	ÁREA DE LOJA 119	ÁREA DE LOJA 120	ÁREA DE LOJA 121	ÁREA DE LOJA 122	ÁREA DE LOJA 123	ÁREA DE LOJA 124	ÁREA DE LOJA 125	ÁREA DE LOJA 126	ÁREA DE LOJA 127	ÁREA DE LOJA 128	ÁREA DE LOJA 129	ÁREA DE LOJA 130	ÁREA DE LOJA 131	ÁREA DE LOJA 132	ÁREA DE LOJA 133	ÁREA DE LOJA 134	ÁREA DE LOJA 135	ÁREA DE LOJA 136	ÁREA DE LOJA 137	ÁREA DE LOJA 138	ÁREA DE LOJA 139	ÁREA DE LOJA 140	ÁREA DE LOJA 141	ÁREA DE LOJA 142	ÁREA DE LOJA 143	ÁREA DE LOJA 144	ÁREA DE LOJA 145	ÁREA DE LOJA 146	ÁREA DE LOJA 147	ÁREA DE LOJA 148	ÁREA DE LOJA 149	ÁREA DE LOJA 150	ÁREA DE LOJA 151	ÁREA DE LOJA 152	ÁREA DE LOJA 153	ÁREA DE LOJA 154	ÁREA DE LOJA 155	ÁREA DE LOJA 156	ÁREA DE LOJA 157	ÁREA DE LOJA 158	ÁREA DE LOJA 159	ÁREA DE LOJA 160	ÁREA DE LOJA 161	ÁREA DE LOJA 162	ÁREA DE LOJA 163	ÁREA DE LOJA 164	ÁREA DE LOJA 165	ÁREA DE LOJA 166	ÁREA DE LOJA 167	ÁREA DE LOJA 168	ÁREA DE LOJA 169	ÁREA DE LOJA 170	ÁREA DE LOJA 171	ÁREA DE LOJA 172	ÁREA DE LOJA 173	ÁREA DE LOJA 174	ÁREA DE LOJA 175	ÁREA DE LOJA 176	ÁREA DE LOJA 177	ÁREA DE LOJA 178	ÁREA DE LOJA 179	ÁREA DE LOJA 180	ÁREA DE LOJA 181	ÁREA DE LOJA 182	ÁREA DE LOJA 183	ÁREA DE LOJA 184	ÁREA DE LOJA 185	ÁREA DE LOJA 186	ÁREA DE LOJA 187	ÁREA DE LOJA 188	ÁREA DE LOJA 189	ÁREA DE LOJA 190	ÁREA DE LOJA 191	ÁREA DE LOJA 192	ÁREA DE LOJA 193	ÁREA DE LOJA 194	ÁREA DE LOJA 195	ÁREA DE LOJA 196	ÁREA DE LOJA 197	ÁREA DE LOJA 198	ÁREA DE LOJA 199	ÁREA DE LOJA 200
------	------------------------	--------------------	-------------------	-----------------	----------------------	-----------------	------------------	--------------------	-----------------	----------------	---------------------	--------------------	--------------------	---------------------	--------------------	------------------------	-----------------	--------------	----------------	----------------	----------------	----------------	----------------	----------------	----------------	----------------	-----------------	-----------------	-----------------	-----------------	-----------------	-----------------	-----------------	-----------------	-----------------	-----------------	-----------------	-----------------	-----------------	-----------------	-----------------	-----------------	-----------------	-----------------	-----------------	-----------------	-----------------	-----------------	-----------------	-----------------	-----------------	-----------------	-----------------	-----------------	-----------------	-----------------	-----------------	-----------------	-----------------	-----------------	-----------------	-----------------	-----------------	-----------------	-----------------	-----------------	-----------------	-----------------	-----------------	-----------------	-----------------	-----------------	-----------------	-----------------	-----------------	-----------------	-----------------	-----------------	-----------------	-----------------	-----------------	-----------------	-----------------	-----------------	-----------------	-----------------	-----------------	-----------------	-----------------	-----------------	-----------------	-----------------	-----------------	-----------------	-----------------	-----------------	-----------------	-----------------	-----------------	-----------------	-----------------	-----------------	-----------------	-----------------	-----------------	-----------------	-----------------	-----------------	-----------------	-----------------	-----------------	-----------------	-----------------	-----------------	-----------------	-----------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------



ITEM	QUANTIDADE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
A	1	CONDOMÍNIO POR UNIDADE AUTÔNOMA	1.758,31	1.758,31
B	1	PLANTAS E CORTES LONGITUDINAIS ESQUEMÁTICOS ESC. 1:200	1.000,00	1.000,00
C	1	PLANTAS E CORTES LONGITUDINAIS ESQUEMÁTICOS ESC. 1:200	1.000,00	1.000,00
D	1	PLANTAS E CORTES LONGITUDINAIS ESQUEMÁTICOS ESC. 1:200	1.000,00	1.000,00
E	1	PLANTAS E CORTES LONGITUDINAIS ESQUEMÁTICOS ESC. 1:200	1.000,00	1.000,00

ALEXANDRA MARIA BRITO ESCOBAR MATEUS Matrícula: 1331604-3
 UAP/CEL-1/2023
 SMM/MSU
 EU: 002.34193.00.8
 Projeto Aprovado
 2023-07-05 19:29:43

- O licenciamento das edificações está condicionado à assinatura do Termo de Compromisso em Área Pública (TCAP).
- O licenciamento do edifício fica condicionado à apresentação da escritura registrada do lote, no Registro de Imóveis.
- O licenciamento das edificações está condicionado à apresentação das matrículas dos lotes com destinação pública nome do Município.
- A emissão da Carta de Habitação está condicionada à execução de trecho de 5,00m de extensão, referente ao prolongamento da Diretriz 4047, a partir da divisa com o Loteamento Porto Rio Grande, conforme prancha de EVU aprovado, para que o Lote 2 da proposta de EVU possa ser entregue para logradouro público.
- A emissão da Carta de Habitação está condicionada à instituição de gravame de ARIS III no globo a ser providenciada pela CAADAP junto a COGUSM/MSU, conforme Art. 20 da LC 636/2010.
- A emissão da Carta de Habitação está condicionada ao DPAE mediante o recebimento de obra de drenagem (transposição DR 4047 e extensão de rede se necessário) e liberação do reservatório de amortecimento pluvial do condomínio.
- A emissão da Carta de Habitação está condicionada à doação de áreas verdes incidentes sobre o lote.
- A emissão da Carta de Habitação está condicionada à doação e implantação de dois abrigos do tipo parada-segura com um módulo simples cada um, a fim de atender a futura demanda para transporte público.
- A liberação do presente projeto não dispensa o atendimento da legislação federal que regulamentou os condomínios.
- Habit-se-er condicionado à liberação do órgão ambiental.

PROJETO ARQUITETÔNICO LEGAL
 PROJETAR
ENCORP
 EXECUÇÃO
PROJETO AMORIM
 PROJETO
 ARQ. JAYRO AMORIM CHAVES JR.
 CAU 18.282-6

OBRA: CONDOMÍNIO POR UNIDADE AUTÔNOMA
 LOCAL: AV. PROTÁSIO ALVES Nº 1045 - PORTO ALEGRE / RS

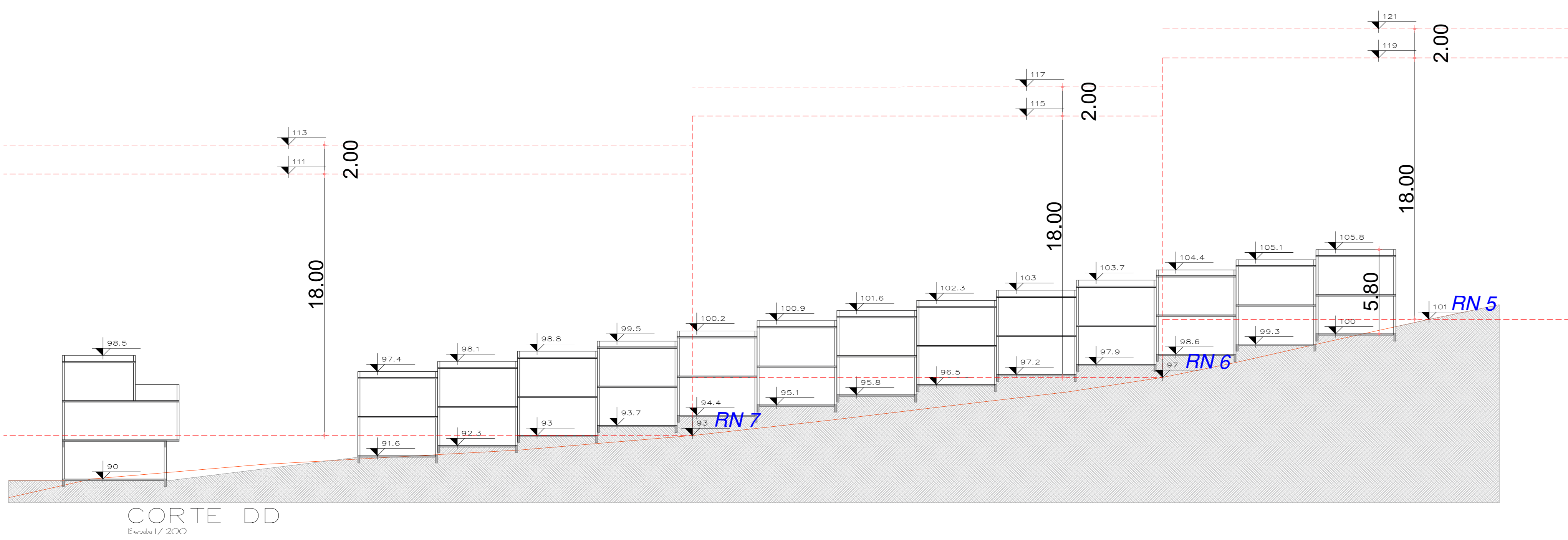
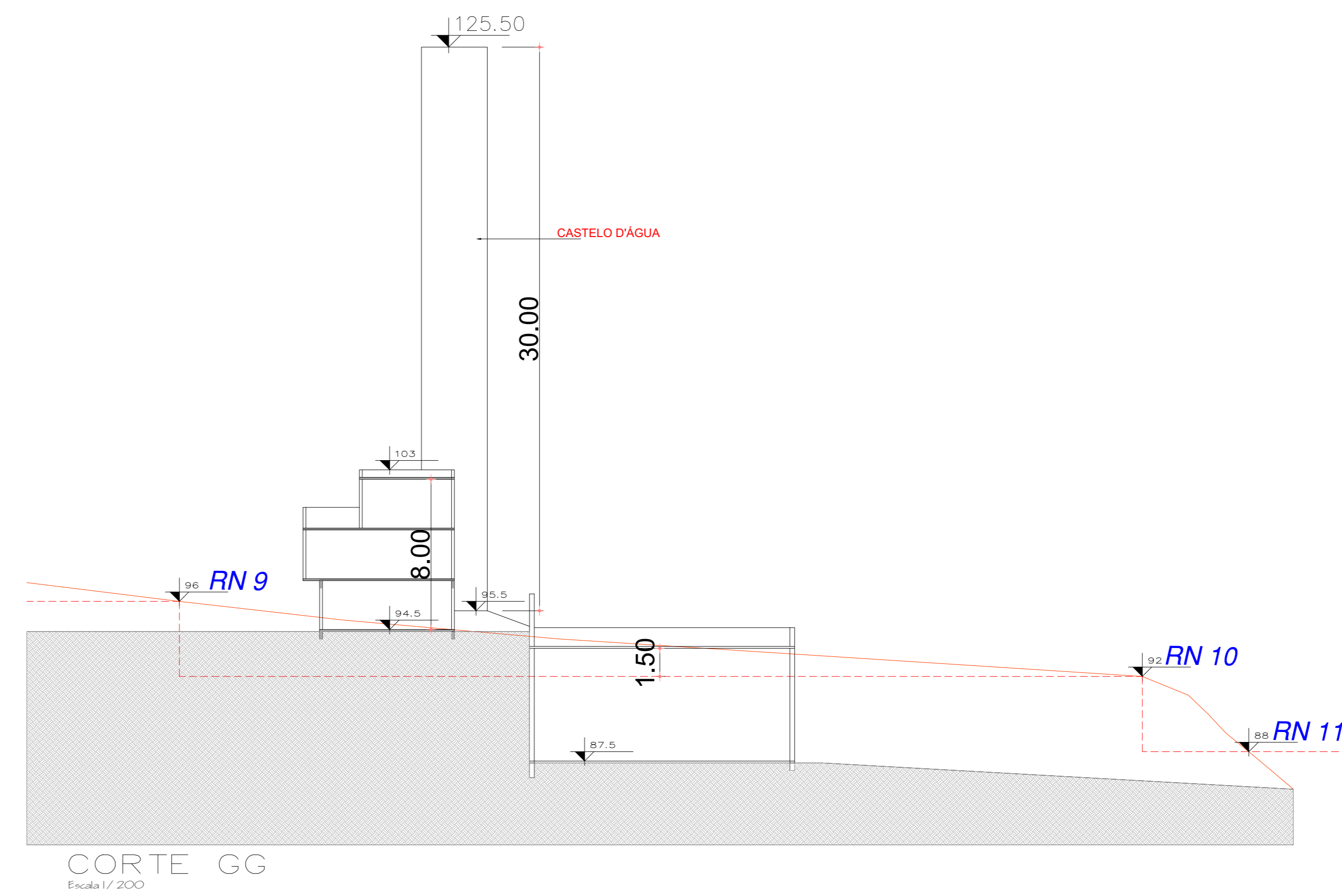
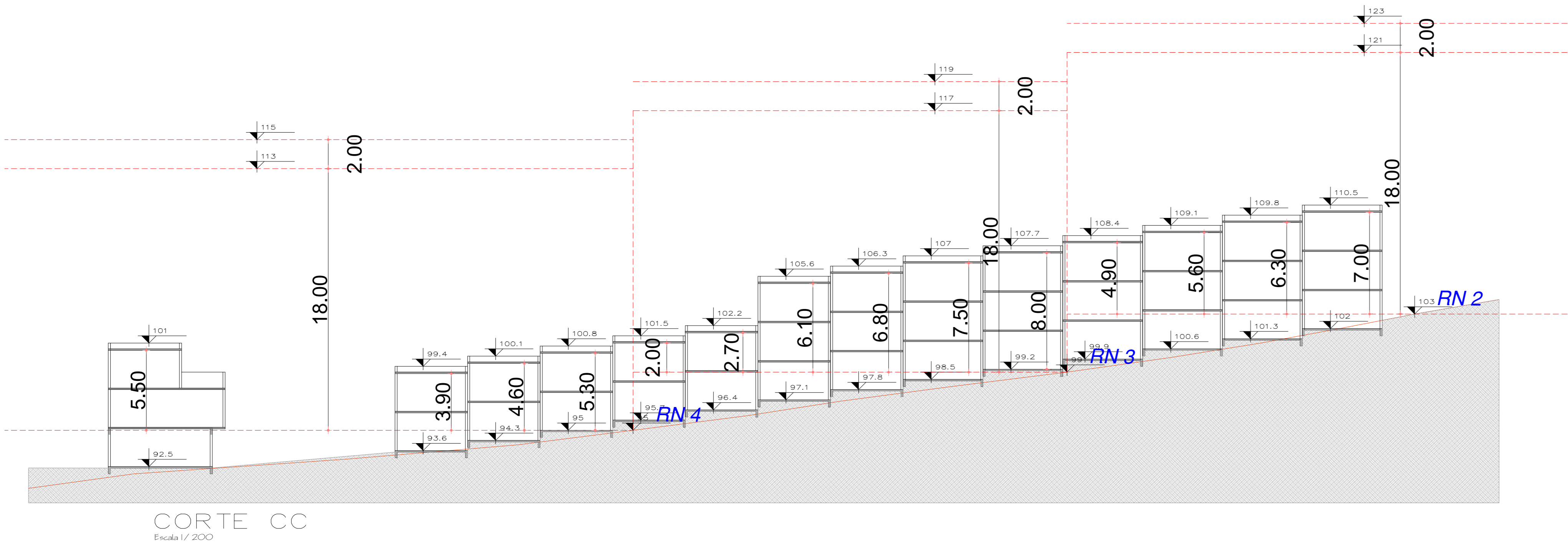
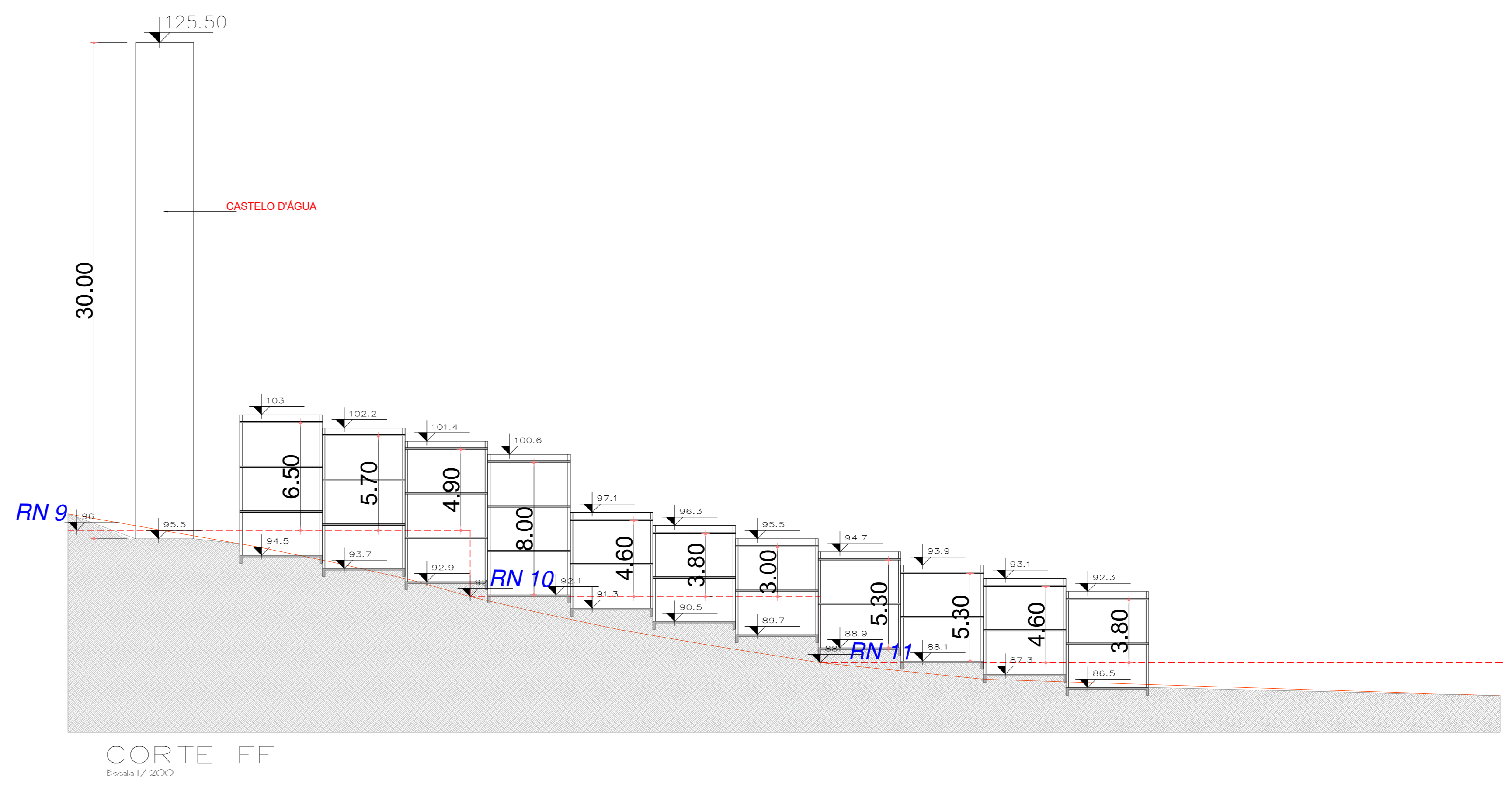
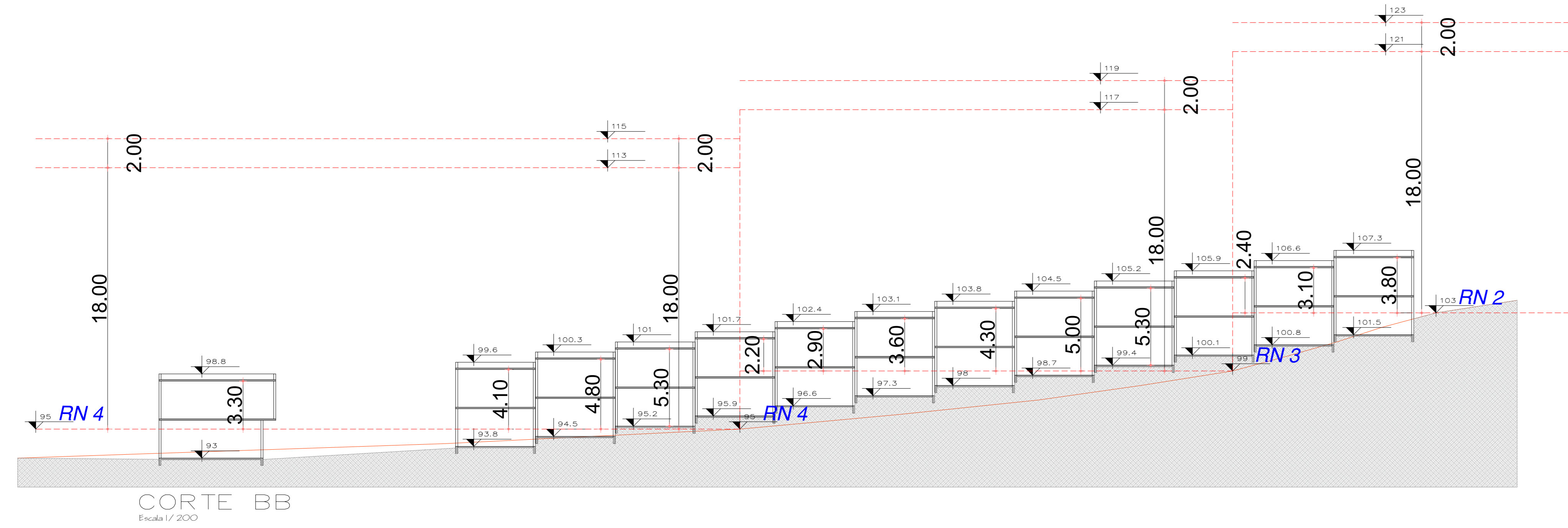
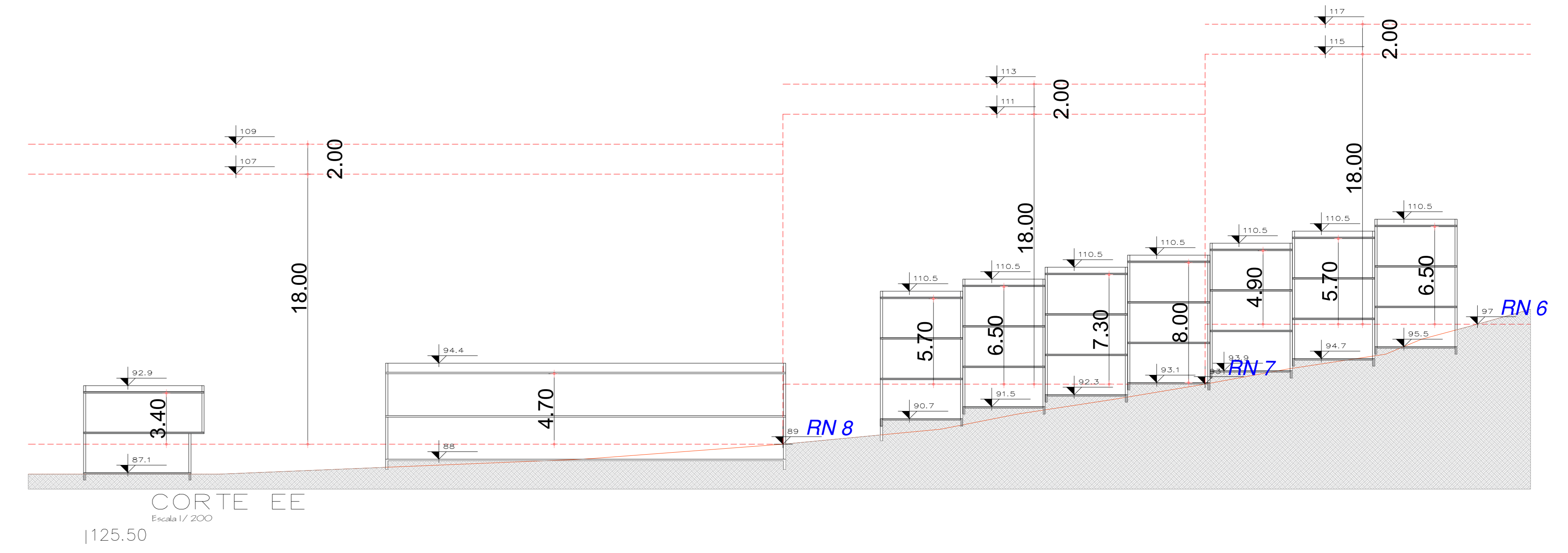
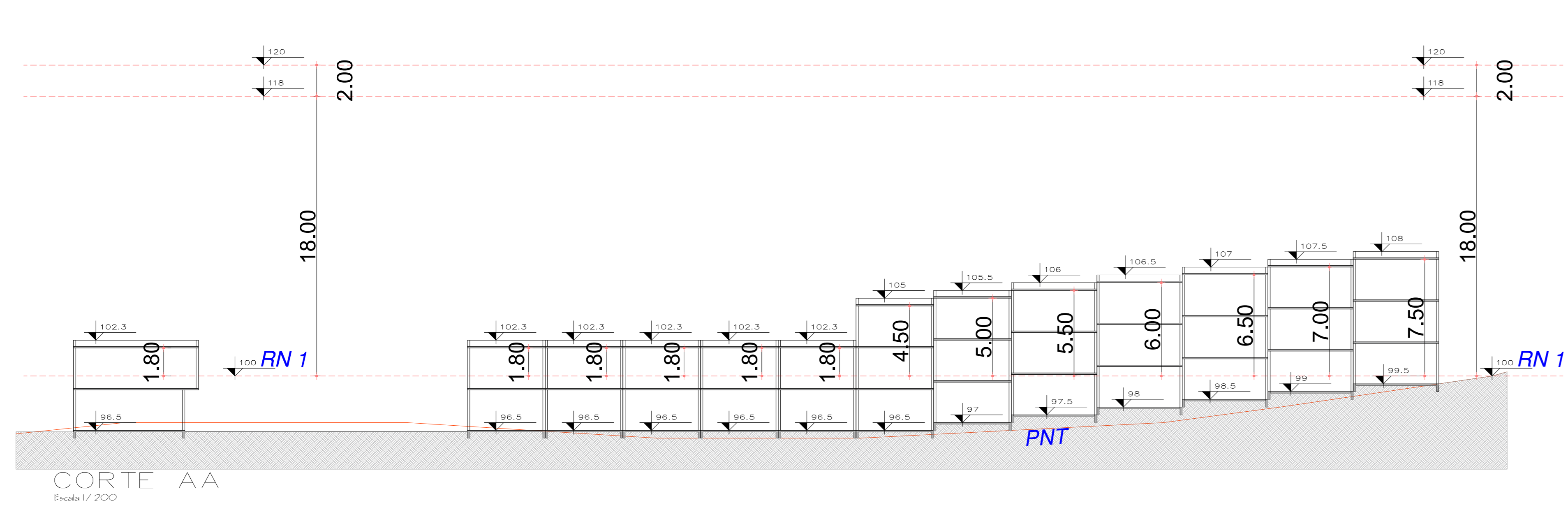
ASSINADO: ,

PLANTA TERRENOS PRIVATIVO E CONDOMÍNIAL
 PLANTA PERÍMETRO PAVIMENTO TERRENO
 PLANTAS DE ÁREAS
 PLANTA DE SITUAÇÃO
 PLANTAS E CORTES ESQUEMÁTICOS DA U.A.

AV. PROTÁSIO ALVES 584/301 - POA - RS - FONE: (51) 330.2347 - e-mail: jayro@projetoamorim.com.br
 www.projetoamorim.com.br

SITUAÇÃO
 ESCALA: 1:2000

PL. BAIXA TERRENO
 ESCALA 1:500
 "OBS.: AS AMARRAÇÕES EM RELAÇÃO ÀS DIMENSÕES DOS PAVIMENTOS SUPERIORES ESTÃO CONTIDAS DENTRO DO VOLUME DO PAVIMENTO TERRENO."



ECO	EMISSÃO	27/6/2025
ECO	EMISSÃO	31/6/2025
ECO	EMISSÃO	14/7/2025
ECO	EMISSÃO	20/7/2025
ECO	EMISSÃO	14/8/2025
ECO	EMISSÃO	14/8/2025
ECO	EMISSÃO	24/8/2025
ECO	EMISSÃO	24/8/2025
ECO	EMISSÃO	24/8/2025
NR	MODIFICAÇÕES	DESENHO DATA VISTO
PROJETO ARQUITETÔNICO LEGAL PROPRIETÁRIO JAYVORIM EXECUÇÃO ENCORP PROJETO ARQ. JAYVORIM CHAVES JR. CAU 18.282-4		
OBRA	CONDOMÍNIO POR UNIDADE AUTÔNOMA	OBRA
LOCAL	AV. PROTÁSIO ALVES N° 1045 - FORTI ALVES / ES	PROPOSTA
ASSUNTO	CORTES	ESCALA
		1:50
		PIRÂMIDE
		01/02
AV. PROTÁSIO ALVES 584-001 - POA / RS - FONE: (51) 3330.2547 - e-mail: jayv@jayvorim.com.br www.jayvorim.com.br		